



DECRETO Nº 003/2010.

São Sebastião de Lagoa de Roça, 3 de março de 2010.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e tendo em vista o que preceitua o Capítulo XII, item 1 do Edital do Concurso Público.

Considerando a relação de aprovados fornecida pela Empresa **Consultec - Consultoria Técnica e Planejamento Ltda**, através de Edital de Resultado Final.

DECRETA:

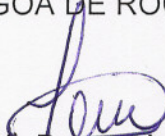
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público lançado através do Edital de Concurso Nº 001/2009, conforme exigência prevista no Capítulo XII, item 1 do referido Edital.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º Fica autorizada a publicação do resultado final, por ordem decrescente da nota final classificatória, consoante regra prevista no Capítulo XII, item 1, do Edital de Concurso Nº 001/2009.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, 03 de março de 2010.


Lúcio Flavio Bezerra de Brito
PREFEITO